



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Quinquagésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros**, do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** Gilber Rocha Mercês, Evanildo Ferreira da Silva e Wanoel Chaves Martins. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinquagésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I -Veto nº 421 de 2025, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.762/2025, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018, para ampliar a idade máxima permitida dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado e individual por aplicativos no Município de Porto Velho". II- Projeto de Lei nº 4884 de 2025, que "Dispõe sobre o regime de concessão de Naming Rights para os eventos e projetos relacionados às festividades natalinas e outras datas comemorativas no Município de Porto Velho e dá outras providências." III- Projeto de Lei Complementar nº 1402 de 2025, que "Altera o Art. 61-B da Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação especial para presidente e membro de Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências." III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4883 de 2025, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis em ambientes frequentados por crianças em estabelecimentos de ensino e espaços de uso infantil no Município de Porto Velho." II- Projeto de Decreto Legislativo nº 642 de 2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor DARLAN ROGÉRIO DA**

ROCHA e dá outras providências”. **III- Projeto de Lei nº 4885 de 2025**, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Lei nº 4886 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação da Lei Felca, que dispõe sobre medidas de prevenção, proibição e criminalização da adultização e sexualização infantil na internet, no município de Porto Velho, e dá outras providências.” **V- Projeto de Lei nº 4887 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Nutrir para Aprender, voltado à entrega de cestas básicas às famílias de alunos em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.” **VI- Projeto de Lei nº 4888 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a transparência e a publicidade das reuniões de órgãos colegiados que impliquem no pagamento de jetons no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.” **VII- Projeto de Lei nº 4889 de 2025**, de autoria do Vereador Wanoel, que “Concede título de utilidade pública ao instituto Melissa e dá outras providências.” **VIII- Projeto de Lei nº 4890 de 2025**, de autoria do Vereador Edimilson Dourado, que “Dispõe sobre denominação da Escola Municipal construída no Conjunto Habitacional Cristal da Calama com o nome: Escola Municipal Paulo Roberto Oliveira de Moraes, situada na rua Drusa, com ruas Nefrita, Safira e Sodalita, no conjunto habitacional Cristal da Calama, no Bairro Teixeira e outras providências.” **IX- Projeto de Lei nº 4891 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que “Dispõe sobre a forma de pagamento do cover artístico no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando autoridades, colegas parlamentares, visitantes e ex-prefeito de Candeias do Jamari, Lucivaldo Fadriz, destacando sua trajetória conjunta na gestão pública. Em seguida, criticou duramente o governador Marcos Rocha, afirmando que voltou a circular nas redes sociais a promessa da construção do novo Hospital de Urgência e Emergência (Euro), obra que já havia sido anunciada de forma eleitoreira no passado, mas nunca concretizada. Segundo Adriano, o governador utiliza novamente o tema às vésperas de eleições, agora como pré-candidato ao Senado, para enganar a população. O parlamentar ressaltou que a obra, antes prometida durante o mandato, não foi realizada e que agora o custo anunciado já ultrapassa 300 milhões de reais, resultado do tempo perdido e da má gestão. Para ele, o Hospital João Paulo, atualmente sobrecarregado, é “um filme de terror”, reflexo da incompetência do governo estadual. Por fim, Adriano Gomes reforçou que vereadores têm sim responsabilidade em cobrar melhorias, pois são eles que recebem diariamente as demandas da população, e alertou os rondonienses a não se deixarem enganar novamente por falsas promessas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando a mesa diretora, os colegas parlamentares e a população presente. Ele explicou que trataria de dois assuntos principais: a situação do IPAM e a segurança pública em Porto Velho. Primeiramente, destacou que secretários municipais estariam recebendo valores adicionais por participação em conselhos do IPAM, mesmo com a instituição passando por dificuldades financeiras e servidores enfrentando negativas em exames e procedimentos médicos. Relatou que apresentou um projeto de lei para extinguir o pagamento de jetons, defendendo que os recursos sejam direcionados para atender os servidores que recebem salários mais baixos. Em seguida, abordou a questão da segurança pública, relatando casos de empresários e cidadãos que sofrem com furtos e assaltos na cidade. Lembrou que a Câmara aprovou a Lei Complementar nº 1003/2025, que cria a atividade delegada, permitindo que policiais atuem em convênio com o município em seus períodos de folga, mas ressaltou que a medida ainda não foi colocada em prática. O vereador defendeu a valorização dos policiais e pediu que o Executivo implemente a lei para garantir mais patrulhamento nos bairros. Finalizou reforçando seu compromisso com a fiscalização, com a correta aplicação dos recursos públicos e com a defesa da população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva;** O vereador iniciou cumprimentando os colegas e visitantes e afirmou que faria duas cobranças. Primeiro, direcionou-se ao governador Marcos Rocha, questionando a falta de concurso público para soldados da Polícia Militar, lembrando que o último ocorreu em 2014. Criticou o fato de concursos terem sido realizados apenas para oficiais e afirmou que o recente aumento da idade máxima para ingresso, sem a abertura de vagas, soa apenas como promessa sem aplicação prática. Cobrou também a gratificação prometida aos praças da PM e destacou a importância de valorizar os policiais que atuam diretamente na linha de frente. Em seguida, voltou-se ao prefeito de Porto Velho, relatando a situação da ponte no bairro Costa Silva, que foi derrubada pela prefeitura há cerca de 70 dias e ainda não foi reconstruída. Segundo ele, os moradores improvisaram uma travessia precária, usada até por crianças a caminho da escola,

o que representa riscos à segurança. Disse que já buscou resposta de secretários municipais, mas não obteve retorno, e por isso trouxe o tema à tribuna como forma de pressão. Por fim, Fernando Silva reforçou que sua função como vereador é representar e cobrar soluções para os problemas da população e que continuará fiscalizando e denunciando até que as demandas sejam atendidas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes**; O vereador iniciou cumprimentando a mesa diretora, os colegas e o público presente, e destacou a importância da PLP 137/2015, que trata da emancipação dos distritos. Ele relatou ter recebido um convite para participar da Semana da Aprovação da PLP 137/2015, evento que acontecerá em setembro, no Congresso Nacional, em Brasília. Ressaltou que a pauta é de interesse nacional, pois muitos distritos, em estados como Amazonas e Pará, estão localizados a centenas de quilômetros de suas sedes, o que dificulta o acesso a serviços básicos. Adalto lembrou que também em Rondônia há distritos distantes da capital, como o seu, a 160 km de Porto Velho, e que a emancipação garantiria maior autonomia e melhorias locais. Informou que pretende reunir lideranças comunitárias e os 23 vereadores para debater o tema e fortalecer o movimento. Por fim, reforçou o convite para que todos participem da mobilização em Brasília e se unam na defesa da emancipação distrital. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador iniciou cumprimentando a mesa diretora, os colegas parlamentares e a imprensa, registrando que usaria o tempo destinado à liderança. Em sua fala, destacou a Lei Federal nº 6.404/1976, que regulamenta a criação dos jetons, esclarecendo que esse mecanismo não foi instituído pela atual gestão municipal, mas já é adotado em todo o país por governos estaduais, municipais e pela União. Explicou que os jetons são verbas indenizatórias pagas pela participação em conselhos, distintas dos salários e subsídios fixados em lei. Ressaltou que não houve envio de projetos à Câmara para criação ou aumento de valores relacionados a jetons nesta legislatura, refutando informações falsas divulgadas em redes sociais e na tribuna. O vereador repudiou a disseminação de fake news sobre a remuneração de secretários municipais, defendendo a legalidade e legitimidade dos pagamentos. Ao mesmo tempo, destacou a importância de os vereadores concentrarem suas fiscalizações em demandas concretas da população, como obras e serviços essenciais. Manifestou solidariedade aos secretários e ressaltou que a prioridade deve ser o atendimento das necessidades da sociedade. Dr. Breno também defendeu a valorização dos servidores da Câmara, afirmando que os salários pagos atualmente são insuficientes para o nível de responsabilidade exigido, sobretudo em relação aos chefes de gabinete. Propôs a destinação dos valores economizados pelo Legislativo ao fortalecimento da estrutura dos gabinetes parlamentares, de modo a melhorar a qualidade do trabalho prestado à população. Outro ponto enfatizado foi a defesa de que cada vereador tenha direito a 2% do orçamento municipal em emendas parlamentares, a exemplo do que já ocorre no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa. Segundo ele, esse recurso retornaria diretamente à população, por meio de obras e investimentos definidos por cada parlamentar em suas bases. Por fim, reafirmou seu compromisso em combater informações falsas, respeitar as prerrogativas do Legislativo e manter a fiscalização séria sobre o Executivo, sempre em defesa do interesse público. Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros**; O vereador utilizou a tribuna para defender um projeto que autoriza a concessão do direito de uso do espaço aéreo sobre bens públicos de uso comum, possibilitando a construção de coberturas, passarelas, marquises e ligações entre imóveis, sempre mediante autorização da prefeitura e obedecendo critérios técnicos da Secretaria de Habitação. Ele destacou que a medida trará segurança para pedestres, protegendo contra chuva, sol intenso e reduzindo riscos de acidentes; além de garantir mais conforto e acessibilidade, especialmente em locais de atendimento ao público, como hospitais, escolas e centros comerciais. Ressaltou que a iniciativa não gera custos ao poder público, já que os interessados devem apresentar projeto técnico, arcar com os custos da obra e garantir a manutenção. Segundo o vereador, cidades como São Paulo, Curitiba, Fortaleza, Belo Horizonte, além de municípios de Rondônia, já adotaram medidas semelhantes, com resultados positivos. Citou como exemplo prático o caso de um pequeno comerciante da zona leste que, ao ter estacionamento em terreno separado por alguns metros, poderia oferecer cobertura para proteger clientes no trajeto até o estabelecimento. Gedeão frisou que a autorização dependerá de análise técnica da prefeitura e reforçou que o projeto não beneficia A, B ou C, mas sim a população em geral e os comerciantes de todos os portes. Reafirmou que a proposta já fazia parte de seu planejamento desde o início de sua atuação como vereador e presidente da Câmara, pedindo o apoio dos colegas para aprovação. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 88 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, que requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 844/2025,

que " Promove a unificação das Normas que tratam do ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar". Em votação; Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e duas ausências de plenário. **II- Requerimento nº 89 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a Moção de Aplausos nº 66/2025, " Apresenta Moção de Aplauso a profissionais e apoiadores envolvidos na assistência a pessoas com fissura labiopalatina, em reconhecimento à atuação solidária, técnica e humanizada em Porto Velho e no Estado de Rondônia". Em votação; Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e duas ausências de plenário. **III- Requerimento nº 91 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 642/2025, que " Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor Darlan Rogério da Rocha e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 421 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal; **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4.762/2025, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018, para ampliar a idade máxima permitida dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado e individual por aplicativos no Município de Porto Velho". Em votação; Veto Rejeitado por dezenove votos contrários e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4884 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o regime de concessão de Naming Rights para os eventos e projetos relacionados às festividades natalinas e outras datas comemorativas no Município de Porto Velho e dá outras providências." (**Com emenda**); **Emenda nº 25 de 2025**; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 4.884/2025 de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 1º e inclui o parágrafo único no mesmo artigo do Projeto de Lei nº 4.884/2025, para autorizar o Poder Executivo a realizar ações comemorativas e decorativas também nos espaços institucionais da Câmara Municipal, desde que sem ônus para o Poder Legislativo. Em votação; Emenda aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Em votação ao Projeto de Lei nº 4884 de 2025; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4833 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que "Dispõe sobre a isenção de taxas municipais para a utilização de vias públicas em eventos de caráter religioso e social no Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4879 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso do espaço aéreo sobre bem público de uso comum do povo, para edificação de cobertura destinada à proteção de passagem terrestre entre imóveis urbanos, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4812 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui a Semana Municipal da Leitura no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4805 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Institui o Calendário Oficial do Feirão de Fomento ao Comércio Popular do Microempreendedor de Porto Velho, estabelece suas datas e locais de realização, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VII- Projeto de Decreto Legislativo nº 637 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Dispõe sobre a concessão do título de cidadã honoraria de Porto Velho a senhora ODAISA FERNANDES FERRREIRA, e das outras providências." Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VIII- Projeto de Decreto Legislativo nº 638 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Dispõe o título de cidadão honorário de Porto Velho ao senhor Leonardo Bezzerra Salim e dá outras providências; Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IX- Projeto de Decreto Legislativo nº 639 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário de Porto Velho o senhor MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERADO RITO , e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **X- Projeto de Decreto Legislativo nº 642 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor DARLAN ROGÉRIO

DA ROCHA e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XI- Projeto de Resolução nº 844 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Promove a unificação das normas que tratam do ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.” Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XII- Moção nº 66 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO às pessoas e profissionais envolvidos no atendimento e apoio às pessoas com fissura labiopalatina em Porto Velho e em todo o estado de Rondônia, em reconhecimento ao trabalho solidário, técnico e incansável de equipes multidisciplinares, voluntários e apoiadores que transformam a realidade de centenas de pacientes e suas famílias, promovendo dignidade, inclusão e reabilitação plena. Em votação; Moção aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezessete horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 01/09/2025, 09:17:51